

**DESPACHO DO PRESIDENTE****Aplicação da Lei nº 3.964/2024**

Processo nº 9900110362/2024 – Deferido  
Processo nº 9900109668/2024 – Deferido  
Processo nº 9900109163/2024 – Deferido  
Processo nº 9900120895/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900109165/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900112525/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900116709/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900142632/2025 – Indeferido  
Processo nº 9900125584/2025 – Indeferido  
Processo nº 9900134348/2025 – Indeferido  
Processo nº 9900116489/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900108846/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900108984/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900122121/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900120499/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900109523/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900145959/2025 – Indeferido  
Processo nº 9900111839/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900122029/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900111445/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900121129/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900109402/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900108203/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900134935/2025 – Indeferido  
Processo nº 9900109367/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900118457/2025 – Indeferido  
Processo nº 9900114505/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900114508/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900123443/2025 – Indeferido  
Processo nº 9900110166/2024 – Indeferido  
Processo nº 9900004349/2025 – Indeferido

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**

**TERMO ADITIVO 02/25 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO de Nº 15/2024**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador a empresa **MDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**Objeto:** Locação do imóvel localizado no endereço, Alameda São Boa Ventura nº 467, no Bairro Chic, Fonseca - Niterói. O Contrato ora aditado contará sua vigência da data de assinatura, partir de 01 de agosto de 2025, por mais **12 (doze) meses**, no valor de R\$ 6.193,46 (seis mil, cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor total de R\$ 74.321,52 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.512.0147.5050; Nota de Empenho: 0380/2025.** O presente **TERMO/CONTRATO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877, Pricila Santos de Souza Alves do Nascimento Mat. 96784 e como suplente Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529. Processo Administrativo de nº **9900149864/2025.**

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025****PROCESSO Nº 9900012320/2025**

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de **PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS.**

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 18 de agosto de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90013/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpil@clin.rj.gov.br](mailto:cpil@clin.rj.gov.br).

**ERRATA**

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 07/2025**, com a empresa **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA.**

Onde se lê: Nelson de Oliveira Ramos Neto Mat 131229, Leia-se: Leonardo José de Souza Santos Mat. 129542, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15.**

**ERRATA**

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 16/2011** com a empresa **Econit Engenharia Ambiental S/A.**

Onde se lê: Nelson de Oliveira Ramos Neto Mat 131229, Leia-se: Lucas Faria Cezza Mouta Mat. 129577, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15.**

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 39/2025 **PARTES:** ION e W FIBRA TELECOM LTDA **OBJETO:** contratação de empresa para especializada para fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação da ION. **VALOR GLOBAL:** R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). **Prazo de vigência:** 08 (oito) meses. **Prazo de execução:** 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 5351.15.126.0145.6337, ND: 4.4.90.52.00, FT: 1.899.50 Nota de Empenho nº 349/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação n.º 12/2025 **DATA DO CONTRATO:** 04/08/2025. Processo nº 9900151328/2025.

**ACEITE PROVISÓRIO**

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REURBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RUA DR PAULO ALVES, BAIRRO INGÁ**”, neste Município. Contrato nº.092/2019 (Processo nº.080002133/2019), em nome da Empresa, **PCE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.**

**ACEITE DEFINITIVO**

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REURBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RUA DR. PAULO ALVES, BAIRRO INGÁ**”, neste Município. Contrato nº.092/2019 (Processo nº.080002133/2019), em nome da Empresa, **PCE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.**

**ACEITE PROVISÓRIO**

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à “**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ÁREA SITUADA NA RUA LEILA SOUZA PULINI, NO BAIRRO ITAIPÚ**”, neste Município. Contrato nº 043/2024, Processo nº.9900005518/2024, em nome da Empresa, **REFIT ENGENHARIA LTDA.**

**ACEITE DEFINITIVO**

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à “**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ÁREA SITUADA NA RUA LEILA SOUZA PULINI, NO BAIRRO ITAIPÚ**”, neste Município. Contrato nº 043/2024, Processo nº.9900005518/2024, em nome da Empresa, **REFIT ENGENHARIA LTDA.**

**ACEITE PROVISÓRIO**

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à “**REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS DA COMUNIDADE SALINAS NO BAIRRO DE JURUJUBA**”, neste Município. Contrato nº 097/2024, Processo nº.9900013250/2023, em nome da Empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA.**